

Santo André, 10 de abril de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1810/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR” CRIADA PARA AGRACIAR POLICIAIS MILITARES QUE SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter ao Expediente Administrativo

Ação Realizada: Para Instrução

Descrição:

Cumpre-nos informar que, durante a confecção do Decreto Legislativo referente o PDL nº 4/2023, aprovado em sessão realizada no dia 4/4/2023, de autoria do vereador Rodolfo Donetti, observamos o seguinte texto em seu art. 9º:

"**Art. 9º** As despesas com a execução da **presente lei** correrão por conta de dotações orçamentárias próprias."

Sendo assim, ficando impossibilitados de emitir referido Decreto, solicitamos orientação superior para a correta confecção do Decreto Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências - DA

Ivete Gomes da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003000380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.